



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve:

APOSTILAR ao **Contrato nº 49/2019**, oriundo do **Processo nº 23080.053315/2018-40**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.249.662/0001-74, o reajuste do valor contratual, de acordo com o Parecer nº 49/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, conforme previsto na cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

I - Fica reajustado o valor mensal do contrato que passará de R\$7.823,96 (sete mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) para **R\$8.486,66 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, a partir de 01/01/2022, conforme detalhado na tabela a seguir:

a) Valores a partir de 01/01/2022 – CCT 2022/2022 +FAP:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual
001	14389	Serviços de Auxiliar de Manutenção – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) com fornecimento de materiais, equipamentos necessários.	Posto	01	R\$3.627,23	R\$3.627,23	R\$43.526,76
002	5606	Serviços de Manutenção, Conservação e Reparos Prediais – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Profissional Oficial de Manutenção Predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.	Posto	01	R\$4.859,43	R\$4.859,43	R\$58.313,16
TOTAL						R\$8.486,66	R\$101.839,92

II - A majoração no valor total do contrato, no período de 01/01/2022 a 17/06/2022, será de **R\$3.689,03 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e três centavos)**, conforme detalhado na tabela do Anexo I deste Termo;

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$184,45 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato referenciado e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

ANEXO I

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
jan/22	R\$ 7.823,96	R\$ 8.486,66	R\$ 662,70
fev/22	R\$ 7.823,96	R\$ 8.486,66	R\$ 662,70
mar/22	R\$ 7.823,96	R\$ 8.486,66	R\$ 662,70
abr/22	R\$ 7.823,96	R\$ 8.486,66	R\$ 662,70
mai/22	R\$ 7.823,96	R\$ 8.486,66	R\$ 662,70
01/06/22 a 17/06/22	R\$ 4.433,58	R\$ 4.809,11	R\$ 375,53
Total			R\$ 3.689,03